



## CERTIDÃO DO 32º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

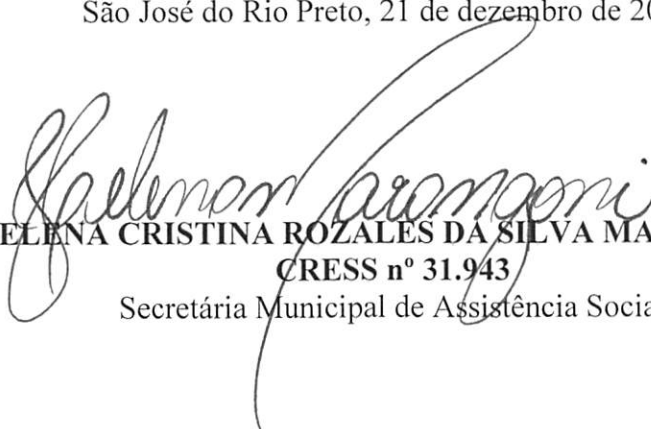
O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, resolve apostilar o Termo de Colaboração nº 01/2022 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, em atendimento ao Ofício 578/2023, onde solicita alterações no plano de trabalho, conforme segue:

### Plano de trabalho

- Item 6.3 – Serviços de Terceiros: para inclusão da despesa de contratação de vigias no subitem Serviços de monitoramento e segurança de bem imóvel – alarme, reparo de cerca elétrica e monitoramento, contratação de vigias.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 21 de dezembro de 2023.

  
**HELENA CRISTINA ROZALÉS DA SILVA MARANGONI**  
CRESS nº 31.943  
Secretária Municipal de Assistência Social